

**PORTARIA Nr 446, de 21 de dezembro de 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nr 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Criar e ativar a Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), órgão de apoio, com sede em Florianópolis, subordinado diretamente ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e que tem por finalidade coordenar e integrar as atividades administrativas e operacionais dos demais órgãos de direção, apoio e execução, necessárias para a formação, aperfeiçoamento e atuação dos integrantes dos serviços auxiliares do CBMSC.

Parágrafo único - São considerados serviços auxiliares do CBMSC, aqueles classificados como atividade finalística e executados com o emprego de civis, de forma voluntária ou não, seja de forma direta ou por meio de pessoa jurídica, cujo vínculo é formado por qualquer instrumento legal válido;

Art. 2º A Agência de Integração de Serviços Auxiliares, para consecução de seus objetivos, atua de forma sistêmica e integrada com os demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e está estruturada em:

I – Chefia (Ch);

II – Seção de Normas e Regulamentos (SeNRe);

III – Seção de Formação e Atualização (SeFAt);  
IV – Seção de Emprego Operacional e Concessão de Benefícios (SeOp); e  
V – Secretaria (Sec).  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC